

A luta secular das mulheres por respeito e visibilidade no espaço sindical:

A história das mulheres brasileiras no sindicalismo está invisibilizada, em grande medida, pelo machismo. Muitas das informações e fatos são difíceis de serem obtidas. Na obra *Mulheres no Movimento Sindical: o “avesso da História”*, ressalta: “As investidas da repressão policial contra as organizações sindicais, a apreensão e/ou destruição de registros, explica a insuficiência de fontes documentais referentes aos sindicatos no passado, bloqueando a visualização da presença feminina na vida sindical”.



Primeira greve geral no Brasil

- Recorrendo ao Cadernos de Formação – Unicamp / Cesit, observamos que a primeira Greve Geral brasileira, em junho de 1917, teve como origem a fábrica têxtil Cotonifício Crespi. Dos cerca de 400 trabalhadores/as a maioria era do sexo feminino. Entre as reivindicações estavam o aumento salarial, eliminação do trabalho noturno das mulheres e fim do assédio sexual sofrido pelas operárias.
- Três meses antes, em março de 1917, na Rússia, também foram as trabalhadoras da indústria têxtil que realizaram paralisações. Esse foi o início dos protestos que culminaram na histórica revolução daquele país.



Mulheres na luta por direitos:

- ▶ Contudo, em 1932, as mulheres brasileiras conquistaram o direito à cidadania política, o sufrágio feminino foi garantido pelo primeiro Código Eleitoral brasileiro: uma vitória da luta das mulheres que, desde a Constituinte de 1891, pleiteavam o direito ao voto, antes de vários países da Europa.
- ▶ Incorporação de alguns de seus direitos na CLT, em 1937, e conseguiram garantir alguns importantes, como da proteção à maternidade e da igual remuneração.



Desde antes da fundação da CUT, as mulheres impulsionam a construção de relações mais igualitárias entre os sexos e de uma política de igualdade de gênero para ampliar suas políticas antidiscriminatórias e combater todas as formas de exclusão. E essa luta ainda é vista e ouvida por mulheres que resistem aos obstáculos e continuam suas vidas no movimento sindical.



Novo sindicalismo e as pautas feministas

Além de terem seus protagonismos negados, mesmo no novo sindicalismo, a luta contra a opressão continuou a ocorrer. Muitas lideranças pagaram com a própria vida. Esse foi o caso de Margarida Alves, que se tornou uma das mais conhecidas lideranças sindicais do país, assassinada em 1983. Ela era presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB). A coragem de Margarida a fez mover mais de cem ações trabalhistas contra as usinas locais. Entre as pautas do sindicato estavam a contratação com carteira assinada, o pagamento do 13º salário e o fim do trabalho infantil no corte de cana. A tragédia deu origem à Marcha das Margaridas que a cada três anos reúne, em Brasília, milhares de mulheres de todas as regiões do país.



A política de cotas nos sindicatos e seus desdobramentos

- ▶ A CUT, de forma pioneira no Brasil, aprovou em 1993 uma medida que estabelecia um percentual obrigatório de, no mínimo, 30% e, no máximo, 70% de participação de cada sexo nas instâncias de direção da Central em âmbito nacional, estadual e regional. Essas medidas iniciais possibilitaram construir relações políticas igualitárias. A 6ª Plenária Nacional da CUT aprovou a cota como recomendação e, embora a aprovação como resolução só tenha sido efetuada quinze anos depois, na sua 12ª plenária nacional, em 2008, a recomendação conseguiu dar visibilidade à luta das mulheres no congresso do ano seguinte (Delgado, [1996](#)).
- ▶ A resolução da 13ª Plenária Deliberou por intensificar o debate da paridade entre homens e mulheres nas instâncias da Direções estaduais e Nacional, como o objetivo de garantir a atualização do mecanismo sobre a representação das mulheres nos espaços de poder, portanto, sendo debatido e deliberado no 11 CONCUR.
- ▶ A construção histórica que seguiu a partir do estabelecimento das cotas demonstrou a relevância prática do previsto na resolução. Entretanto, o debate não se esgota na conquista de espaços: é preciso garantir o respeito às representantes mulheres e que suas demandas sejam pautadas com o mesmo valor e importância, compreendendo os aspectos de gênero, classe e raça. Após o movimento das cotas, outras questões emergiram face à redemocratização com o advento da Constituição de 1988 e dos direitos trabalhistas conquistados. Dentre elas, a necessidade da divisão do trabalho doméstico, os papéis de gênero atribuídos à mulher e a não divisão da categoria “mulher” e “mulher trabalhadora”, assumindo, portanto, que ambos pertencem à mesma dimensão (Soares, [2016](#)).



Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica

Divisão sexual do trabalho

- ▶ “As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais. Homens e mulheres (...) formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho.”
- ▶ A incorporação das mulheres ao mercado de trabalho não alterou as desigualdades salariais entre homens e mulheres e tampouco possibilitou igual repartição das responsabilidades domésticas e familiares. Texto Base da 14 Plenária Nacional Estatutária da CUT
- ▶ No Brasil, as mulheres são maioria no trabalho precário (ausente de proteção social e direitos sociais e sindicais), com baixos salários pouca exigência de qualificação. Texto Base da 14 Plenária Nacional Estatutária da CUT.
- ▶ A divisão sexual do trabalho caracteriza-se pela destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, pela ocupação por eles das funções sociais mais valorizadas. Seus princípios organizativos são a separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e a hierarquização (um trabalho de homem tem mais valor do que um de mulher).
- ▶ A divisão sexual do trabalho não é imutável. Ainda que seus princípios organizativos permaneçam os mesmos, suas modalidades variam no espaço e no tempo. Assim, uma mesma tarefa considerada feminina pode ser considerada masculina em outro contexto. Fonte: Danièle Kergoat, em Hirata et al. (Orgs). *Dicionário Crítico do Feminismo* (2009)



Estratégias e ações na perspectiva de promover saúde, segurança e igualdade de gênero:

- ▶ A recente feminização do Mundo do Trabalho apresenta uma oportunidade única para questionarmos a dinâmica do movimento sindical que se colocar contra as desigualdades de gênero, mas reproduz em seu interior as mesmas práticas das empresas. Podemos nos perguntar ainda se os mesmos fatores que afastam as mulheres dos cargos de direção na empresa deixam-nas distantes do posto de dirigente do sindicato.
- ▶ As conquistas aqui apresentadas são resultado da luta das mulheres nos movimentos sindical e feminista, especialmente o crescente empoderamento das mulheres, resultado de sua maior escolarização, maior participação no mundo do trabalho e conseqüente maior autonomia e das políticas públicas implementadas no país. Possibilitando a ampliação de sua participação no Mercado de Trabalho, contudo ainda não indica o fim da desigualdade de gênero, fortemente presente na sociedade contemporânea, pois ainda não possibilita o acesso aos cargos dirigentes.



Estratégias e ações na perspectiva de promover saúde, segurança e igualdade de gênero:

- ▶ A política de cotas nos sindicatos e a autonomia das mulheres sobre sua vida, sobre seu corpo e a garantia das condições para exercer esta autonomia é outro tema permanente da pauta das trabalhadoras. Por um lado, é indispensável a garantia de atenção à saúde, com o fortalecimento do SUS, o acesso à saúde integral e à anticoncepção. A autonomia da mulher nas decisões sobre a maternidade, o direito de decidir se quer ter filhos e quantos filhos e de ter uma sexualidade livre dos padrões hétero normativos é uma luta antiga do feminismo. Por isso dizemos que o feminismo desnaturalizou o corpo (Vitória, 2016).
- ▶ Esse item estratégico inclui também a saúde da mulher trabalhadora no âmbito das relações e condições de trabalho como parte integrante da política sindical. A saúde do trabalhador, como essa área é usualmente denominada no sindicalismo, transforma-se também em saúde da trabalhadora, envolvendo a identificação dos efeitos do trabalho sobre a saúde da mulher em cada ramo de atividade e a definição das reivindicações a serem negociadas nos locais de trabalho e a serem incluídas nos acordos coletivos.
- ▶ **Em 2022 a CUT realiza pela terceira vez campanha sobre igualdade de oportunidades.** A Campanha Igualdade de Oportunidades na Vida, no Trabalho e no Movimento Sindical trata das desigualdades enfrentadas pelas mulheres.
- ▶ Em 2023, a **CUT adota instrumento para construir igualdade de gênero na Central. Protocolo de Prevenção e Ação em Casos de Discriminação, Assédio e Violência por Razões de Gênero** no interior da Central e de suas instâncias.
- ▶ Este instrumento dá início à aplicação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que visa prevenir e coibir o assédio nos locais e ambientes de trabalho.

